PORTARIA Nº 241/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o despacho em 26 de março de 2020, do Protocolo nº 423/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE por 01 (um) ano Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, a servidora Claudineia Biava Gotardo, matrícula funcional nº 1394-6, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 17 de fevereiro de 2020 até a data de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Elisangela Ap. de Araujo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http:// www.dioems.com.br
Edição Nº 2089 de 14/04/2020 Pg. 08

Assinado por 3 pessoas: JAKELINE APARECIDA DA SILVA CALDATO, ELISÂNGELA RODRIGUES e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 16B1-7657-3BC2-2EB5